



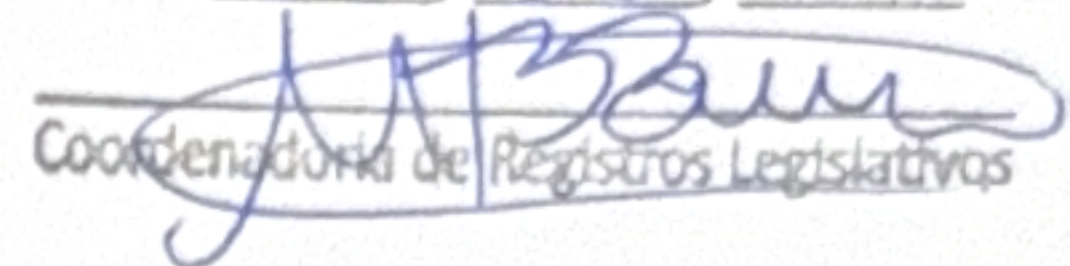
CT-DARI/533/2025 – PI

Rio de Janeiro/RJ, 11 de julho de 2025.

Ao Excelentíssimo Sr.

Wilson Brandão

Deputado Estadual da Assembleia legislativa do Estado do Piauí
Av. Mar. Castelo Branco, 201, Cabral, Teresina /PI.
Cep:64001-923

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 09/08/25

Coordenadoria de Registros Legislativos

Assunto: Ofício Alepi-1ª Sec. Nº121/2025, de 03 de julho de 2025.

Referência: Requerimento nº 269 de 16 de junho de 2025

Senhor Deputado,

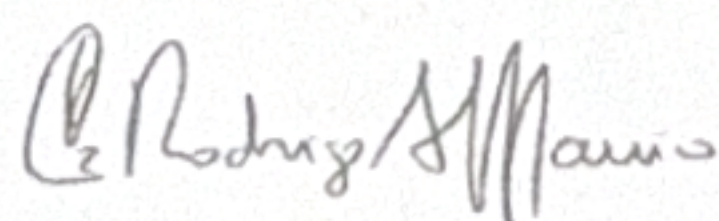
A TIM, em atenção ao ofício acima referenciado, que solicita a instalação de sinal telefônico no Povoado Lagoa de São José, localizada no município de Cajueiro da Praia/PI vem apresentar os seguintes esclarecimentos.

É importante ressaltar que a TIM está empenhada em aprimorar constantemente a qualidade de seus serviços, bem como aperfeiçoar sua infraestrutura de cobertura. Nesse sentido, a TIM atende ao município de Cajueiro da Praia/PI com as tecnologias 2G, 3G e 4G em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela ANATEL.

Esclarecemos que não há previsão para a implantação de infraestrutura de telefonia celular no povoado Lagoa de São José, município de Cajueiro da Praia, no exercício de 2025. Ressaltamos, contudo, que a TIM considera a possibilidade de futuras expansões, desde que respaldadas por estudos de viabilidade técnica e econômica.

Por fim, a TIM informa que permanece à disposição para prestar esclarecimentos adicionais que se façam necessários, tendo como representante institucional do Estado do Piauí, o Sr. Felipe Ramos da Rocha Leão, cujo telefone de contato é (81) 99923-0444.

Cordialmente,



Cleber Rodrigo Affanio
Relações Institucionais